



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 231/2022.

“INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
PODCAST MARACANAÚ INSTITUÍDO NO
ÂMBITO DA SECRETARIA TRABALHO,
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º O Poder Executivo Institui a criação do Programa "Podcast Maracanaú" no âmbito da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

Podcast é um conteúdo em áudio, disponibilizado através de um arquivo ou streaming, que conta com a vantagem de ser escutado sob demanda, quando o usuário desejar. Pode ser ouvido em diversos dispositivos, o que ajudou na sua popularização, e costuma abordar um assunto específico para construir uma audiência fiel.

Art.2º O Programa terá o objetivo de fomentar o acesso a salas de Podcast na cidade de Maracanaú, cuja finalidade é a democratização desses espaços para incentivar o empreendedorismo digital.

Art. 3º O acesso ao programa será totalmente gratuito para as pessoas cadastradas.

Art. 4º São objetivos e estrutura do Programa "Podcast Maracanaú" :

- I - estimular o empreendedorismo digital;
- II- democratizar o acesso a sala de Podcast;
- III- prestar assessoria técnica para as pessoas que estão utilizando a sala de Podcast.
- IV - orientação estratégica para comunicação nas em redes sociais.

Equipamentos

- Microfone.
- Interface de áudio.
- Computador desktop ou notebook.
- Software de gravação e edição.
- Fone de ouvido



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

Três formatos de Podcast: estrutura de programa

- Bate-papo. Algumas pessoas conversam sobre um determinado assunto: essa é a base do **Podcast** de bate-papo. ...
- Monólogo. ...
- Entrevista. ...
- **Podcast** de entretenimento. ...
- **Podcast** informativo. ...
- **Podcast** de formação.

Art. 5º Em todas as salas do programa será disponibilizado um técnico de som e imagem, para operacionalizar o Podcast.

Art. 6º Serão abrangidos pelo programa "Podcast Maracanaú" todas as pessoas interessadas, que se cadastrarem no programa.

Parágrafo único Poderá o Poder Executivo Municipal delimitar a abrangência do programa e o número de seus beneficiários.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá realizar chamamentos públicos para que as pessoas possam se credenciar no programa "Podcast Maracanaú".

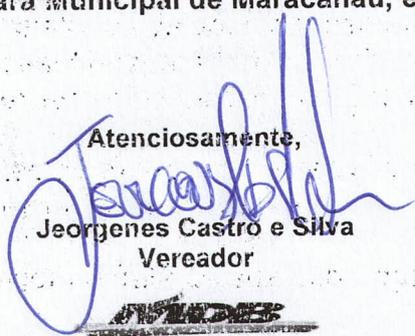
Art. 8º Deverão ser produzidos relatórios de acompanhamento, indicadores e a avaliação permanente do Programa "Podcast Maracanaú" com medição dos resultados alcançados, nos termos de regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Hoje no Brasil são cerca de 30 milhões de ouvintes de Podcast, mais de 40% dos brasileiros escutaram algum Podcast nos últimos 12 anos.

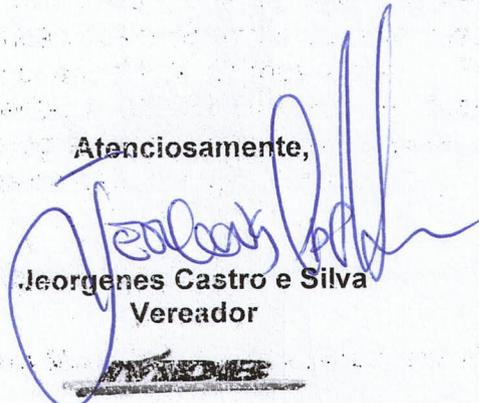
A maioria dos Podcast são de entretenimento baseando-se em entrevistas em forma de conversa, todos os maiores programas de Podcast hoje tem seus estúdios, no entanto esses estúdios não são acessíveis para grande maioria da população. Apesar de não existir uma pesquisa exata de quantos programas existem no Brasil, mas uma média ponderada pelo site guia corporativo afirma que no País existem cerca de 20 mil programas.

Um fator importante que fez esses programas aumentarem consideravelmente foi o isolamento social, onde trouxe uma nova forma de digerir conteúdo, em matéria, a folha apresentou um escopo da produção dos programas durante o isolamento social.

Por fim, como vem se demonstrando nos últimos anos, o Podcast vem sendo uma forma de empreender digitalmente, e um meio rápido de disseminar informações, por isso se faz imprescindível um programa que democratize esse espaço, que hoje é muito caro e que impossibilita pessoas de baixa renda utilizá-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador